DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 020185/2026, referente a contratação da banda COLO DE DEUS para apresentação artística musical no evento “Festa de São João Batista, contemplado dentro da Semana Católica 2026, a realizar-se no dia 19 de junho de 2026, às 22h00, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, Centro, Nova Friburgo/RJ, tendo como favorecido ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), CNPJ 23.***.***/0001-42, com valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 35cf2778-eabd-4c5d-a5d2-c4b87f85bf3c